

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 106/2008-GRE

CONVOCA, EM 4ª CHAMADA, CANDIDATO APROVADO NO **1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008** PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA E REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 2465/2008-GRE, de 17 de julho de 2008, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 7768, de 22 de julho de 2008, que homologou os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2008, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato nominado no anexo deste Edital, aprovado em 1º lugar no 1º Processo Seletivo Simplificado/2008, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste, em Regime Especial para aceite da vaga, realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde e entrega de documentos.

Art. 2º O candidato ora convocado deverá apresentar na Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria/Cascavel, no período citado neste edital, juntamente com o Atestado de Saúde, a seguinte documentação:

- a) número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- b) Comprovante oficial de abertura de **conta corrente** junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta.

Art. 3º O candidato, convocado por este Edital, deverá entrar em contato com a Seção de Recursos Humanos do Campus de Foz do Iguaçu ou a Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria/Cascavel, para informações quanto aos endereços para os exames, conforme segue:

- a) **12 de setembro de 2008:**
 - Horário: 07:30 horas - Apresentação no Laboratório do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP/Cascavel (a ser agendado pelo telefone 45 3321-5353 – com Robson) para realização dos exames laboratoriais, devendo o candidato estar em jejum para a realização dos exames especificados no anexo a este edital;

- b) **16 de setembro de 2008:** Apresentação na Clínica Oftalmocentro Cascavel, (a ser agendado pelo telefone 45 3037-1333 – com Micheli) para o exame oftalmológico especificado no anexo a este edital;
- c) **16 de setembro de 2008:**
- Horário: 13:30 – Exame Médico, a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no HUOP/Cascavel (a ser agendado pelo telefone 45 3321-5207 – com Fran), devendo o candidato apresentar o resultado dos exames laboratoriais e especializado, para obtenção do ASO “Atestado de Saúde Ocupacional”.
- d) **16 de setembro de 2008:**
- Horário: 13:30 às 17:00 horas – Comparecer à Diretoria de Recursos Humanos/Reitoria/Cascavel para aceite da vaga e entrega dos documentos arrolados neste Edital.

Art. 4º O candidato poderá realizar os exames por conta própria, para os quais não haverá ressarcimento por parte desta Universidade, no entanto, há obrigatoriedade do Atestado de Saúde Ocupacional ser efetuado junto ao Médico do Trabalho desta Instituição, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, na cidade de Cascavel/PR.

Art. 5º O candidato será considerado apto se não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra indique ao desempenho da função para o qual se candidatou.

Art. 6º Se o candidato, em quaisquer avaliações, for considerado inapto por determinado período, deverá aguardar até que seja convocado, por meio de edital específico, para se submeter a novas avaliações e, se necessário, a exames complementares.

Art. 7º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 8º Caberá ao candidato o conhecimento e execução das avaliações previstas neste Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 9º Se o candidato, convocado por este Edital, não comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria/Cascavel, para o aceite da vaga, ou não realizar quaisquer dos exames pré-admissionais previstos e nos prazos estabelecidos neste edital, perderá automaticamente a vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 10. No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 11. O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 12. Será exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 08 de setembro de 2008.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo ao Edital nº 106/2008-GRE, de 08 de setembro de 2008.**CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**

Nome do candidato	Classificação
-------------------	---------------

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS

Euzébio Dias de Oliveira	1º lugar
--------------------------	----------

RELAÇÃO DE EXAMES

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">1-Hemograma;2-Glicemia de jejum;3-Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;4-Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional. |
|--|